



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 050/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/202301

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.492.262/0001-00, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGREJA DA PAZ DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ 03.723.825/0001-22, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por DANIELSON LINS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3308 - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005.2111 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

15410000 - Transferência do FUNDEB 30%-Comple. União - VAAF

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
CONTRATANTE

IGREJA DA PAZ DE MONTE ALEGRE
CNPJ 03.723.825/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____